

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações
Jari / Araxá - MG**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 025/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 11/06/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data	do N.º	Recurso	N.º	AIT/ Placa	Resultado
	Julgamento	Sistema		PROCESSAMENTO		
1	11/06/2019	11460		AG01173240	HBA5509	Indeferido
2	11/06/2019	11452		AG01173241	HBA5509	Indeferido
3	11/06/2019	10748		AG01864097	HKZ3107	Indeferido
4	11/06/2019	10689		AG01865270	PXF4112	Indeferido
5	11/06/2019	8928		R007079491	HCI8566	Indeferido
6	11/06/2019	10603		R008633021	OQH2005	Indeferido
7	11/06/2019	10595		R008633901	OXC9465	Indeferido
8	11/06/2019	10620		R008684171	OWW2115	Indeferido
9	11/06/2019	10579		R008790431	JGF6672	Indeferido
10	11/06/2019	10611		R008820131	HIG2923	Indeferido
11	11/06/2019	10799		R008836301	JKE2377	Indeferido
12	11/06/2019	10646		R008855881	OPH9505	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 11 de Junho de 2019



Presidente da Jari / Araxá - MG